Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.206**

PROJETO DE LEI Nº 13.492, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO,** que prorroga o prazo para pagamento de multas e prevê hipótese de parcelamento durante estado de calamidade pública ou pandemia.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é prorrogar o prazo para pagamento de multas e prever hipótese de parcelamento durante estado de calamidade pública ou pandemia.

O parecer da Diretoria Financeira (fls. 11/12) e o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 13/15) confirmam a natureza legislativa e a condição necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 14/09/2021

APROVADO
14/09/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/Gb